



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado  
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações  
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos Souza**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1º Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 008/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III - ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I - SECRETARIA DE ESCOLA – URBANA**

NOME	
1	ROHAN ROBERIO DOS SANTOS FEIJO

**1.2.** O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

**1.3.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 28 de junho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

---

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de leite em pó, e suplementos alimentares para suprir a demanda do setor de nutrição da Atenção primária e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Tendo em vista a abertura de prazo para apresentação de amostras dos produtos ofertados, após recebimento dos itens em questão, fica declarado que o certame será reaberto objetivando o resultado dos licitantes habilitados.

**Data de Reabertura:** A reabertura da sessão ocorrerá no dia **03 de julho de 2023, às 16:00 (dezesesseis) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br).

Chapadão do Sul, 28 de junho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL 005/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO GERAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE E TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS APTOS PARA A PRÓXIMA FASE.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, de Chapadão do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90; Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, Art. 15, XI e artigos 36 e 37 e Resolução do CMDCA nº06/2023, faz publicar o Edital 05/2023 com a relação dos nomes dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Municipal Pertinente e torna público os candidatos aptos para a próxima fase.

**1.1 DOS RESULTADOS:**

	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ACERTOS</b>
1	Aline Costa da Silva dos Santos	18
2	Andréia Beatriz Layter	25
3	Carolina de Melo Sell	24
4	Cristiane Loureiro Gonçalves Pinto da Silva	23
5	Cristina Zimmermann Pedroso	20
6	Eletir Dias Silva Ribeiro	18
7	Fellipe Simão da Rosa	28
8	Fernanda Cristina da Silva Nunes Vieira	19
9	Gleidy Aparecida Garcia Nunes	27
10	Janaina Lagoin dos Santos	27
11	Josiane de Lima Urbanek Lemes	28
12	Leila Flávia Lima Pereira	26
13	Lucas Arnaldo de Paula	28
14	Maria Edna Souza da Costa	19
15	Maria Quitéria da Silva Pereira	22
16	Mayane Ivonete Rulli Pereira	19
17	Osana Rodrigues de Souza	24
18	Rosani Aparecida Fernandes Beltran	24
19	Silvania Souza Carvalho	20
20	Solange Maria Lompa	19
21	Viviane Aparecida Rodrigues de Oliveira	18
22	Xariane Ferreira Jardim	26

1.2 Após a publicação do presente edital de resultado da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Pertinente, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser endereçado à Comissão Especial Eleitoral, situada na Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS que encaminhará a responsável pela elaboração e aplicação das provas.

1.3 A empresa responsável pela elaboração da prova, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar resposta à Comissão Especial Eleitoral que publicará o resultado em Diário oficial dos candidatos aptos para a próxima fase.

Chapadão do Sul/MS, 28 de junho de 2023.

**VERA SUELY GOULART**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral para organização do  
Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul - MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS**


**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a eleição para Presidente do Conselho Municipal de Antidrogas-COMAD de Chapadão do Sul – MS.*

**Art. 1º.** Em conformidade com o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 638, de 30 de novembro de 2014, ficam nomeados o Presidente e o Vice presidente do **Conselho Municipal Antidrogas -COMAD**, gestão 2022/2024.

Fica **eleito** em plenária realizada no dia vinte e dois as 13:30 horas na sala oficial do Conselho Municipal Antidrogas, na rua Treze esquina com a Dezoito, através de votação dos membros do Conselho, por unanimidade o senhor **Jesus Maurício I. de Souza** representante da APECSUL - Associação de Pastores Evangélicos de Chapadão do Sul. A reunião foi presidida pela Presidente interina senhora Eleise Alves dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 22/06/2023.

  
**Jesus Maurício I. de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal Antidrogas  
COMAD

Chapadão do Sul, 22 de junho de 2023.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### **DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre prestação de contas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, referente a análise dos balancetes dos meses de março e abril de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII e XXXV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de março e abril de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2023.

**MARIA ANTÔNIA ALVES SOARES SANTOS**  
Vice-Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### **DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, Art. 23, X, XI, XVIII e Regimento Interno Art. 2º, XI, XII,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Após análise e discussão, aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, requerido pela SEAD – Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2023.

**MARIA ANTÔNIA ALVES SOARES SANTOS**  
Vice-Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia do COVID-19.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Conforme Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, aprova, após análise e discussão, a reprogramação dos saldos financeiros provenientes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, para utilização no exercício de 2023, conforme segue:

#### **Recurso EPI:**

Valor: R\$16.295,59 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
Conta: 30466-2

#### **Recurso alimentação:**

Valor: R\$187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)  
Conta: 30464-6

#### **Recurso ações socioassistenciais:**

Valor: R\$97,10 (noventa e sete reais e dez centavos)  
Conta: 30463-8

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2023.

**MARIA ANTÔNIA ALVES SOARES SANTOS**  
Vice-Presidente do CMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

### **DELIBERAÇÃO Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

*Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Emergenciais/COVID-19 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Em cumprimento a Portaria MDS nº 884, de 10 de maio de 2023, aprova, após análise e discussão, o Plano de Aplicação dos Recursos Emergenciais/COVID-19 repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) que prevê a utilização dos recursos da seguinte forma:

#### **Recurso EPI:**

Valor: R\$16.295,59 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Conta: 30466-2

Utilização: aquisição de materiais de limpeza, aquisição de alimentação para ações nos equipamentos e aquisição de materiais de expediente.

#### **Recurso alimentação:**

Valor: R\$187,83 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)

Conta: 30464-6

Utilização: aquisição de materiais de expediente.

#### **Recurso ações socioassistenciais:**

Valor: R\$97,10 (noventa e sete reais e dez centavos)

Conta: 30463-8

Utilização: aquisição de materiais de expediente.

**Art. 2º** - O prazo para utilização desse recurso é até 31 de dezembro de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2023.

**MARIA ANTÔNIA ALVES SOARES SANTOS**  
Vice-Presidente do CMAS





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre aprovação da alteração do  
Plano de Ação de Aplicação dos Recursos  
do IGD/PBF para o ano de 2023.*

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XIX e XX da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar, após análise e discussão, a alteração do Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) para o ano de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 27 de junho de 2023.

MARIA ANTÔNIA ALVES SOARES SANTOS  
Vice-Presidente do CMAS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000  
Fone/Fax: (67) 3562 2828  
E-mail: cmas\_cs@hotmail.com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## PLANO DE AÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD - PBF - ANO 2023

AÇÃO	Atividades Práticas	Objetivos	Responsáveis	Período de execução	Local de Execução	Recurso Necessário	Resultado Esperado
Pagamento de diárias e demais gastos com capacitações, reuniões, seminários e conferências aos servidores do cadastro Único e gestora, coordenadores Municipais da Educação e Saúde e secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Capacitações, reuniões, seminários e conferências promovidas pelo governo Municipal, Estadual e Federal.	Propiciar conhecimento da equipe e demais.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	Conforme programação dos responsáveis pelos eventos.	IGD-PBF	Melhoria contínua do Conhecimento da equipe e execução das ações do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e CMAS.
Aquisição de material permanente ( 1 ar condicionado, 2 impressora, 3 notebook, 10 estadiometro de parede, armário planejado, mesas planejadas, 3 data show, 2 flipchart) Para a gestão do Bolsa Família e coordenadores Municipais da Saúde e Educação do Município e CMAS.	Executar as atividades técnicas operativas do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e CMAS.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e CMAS.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a Dezembro	CRAS e demais equipamentos da Saúde e Educação e CMAS.	IGD-PBF	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro  
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000  
Email: smaschapsul@hotmail.com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pagamento da folha Salarial para os técnicos temporários do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.	Executar as atividades técnicas operativas do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e CMAS.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CRAS	IGD-PBF	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.
--	--	---	--	--------------------	------	---------	---

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro  
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000  
Email: smaschapsul@hotmail.com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aquisição de material de Consumo/Expediente ( Uniformes , 15 banners, cartões de compromisso, canetas,lápis, papel A4,grampos, grampeadores, calculadora, extrator de grampos, regua de alumínio, pastas suspensas, tesouras, pranchetas, bolsas/maletas, mouse, mouse pad,1carimbo, tinta para carimbo,tonners, brindes (panetones), divulgações entre outros ) Para a gestão do Cadastro Único e coordenadores Municipais da Saúde e Educação do Município,e CMAS.	Executar as atividades técnicas operacionais do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e CMAS.	Melhorar a qualidade de atendimento e manutenção dos serviços do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e CMAS.	Gestor e departamento de compras e financeiro.	Janeiro a dezembro	CRAS e demais equipamentos da Saúde e Educação e CMAS.	IGD-PBF	Garantir a qualidade dos serviços técnicos e seus instrumentos específicos.
--	--	--	--	--------------------	--	---------	---

Maria das Dores Zocal Krug  
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Antônia Alves Soares Santos  
Vice-Presidente do CMAS

SMAS - Rua Sete, nº 371 - Centro  
Chapadão do Sul - MS CEP 79560-000  
Email: smaschapsul@hotmail.com



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### Requerimento nº 135/2023 André dos Anjos

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações sobre o andamento do projeto e a construção do novo plenário da Câmara Municipal.

### Requerimento nº 136/2023 Emerson Sapo

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando informações a respeito da lista de espera de exames e cirurgias do município, neste sentido detalhar as seguintes informações:

- Lista de Espera: Solicito a disponibilização da lista de espera atualizada para exames e cirurgias realizados pela rede pública de saúde do município de [Cidade]. Peço que informe a quantidade de pacientes em espera por tipo de exame ou cirurgia, bem como o tempo médio de espera para cada um deles.
- Critérios de Prioridade: Peço que forneça informações sobre os critérios utilizados para determinar a ordem de prioridade na lista de espera. Quais são os fatores considerados para definir a urgência dos casos e garantir uma distribuição justa e equitativa dos recursos disponíveis?
- Estratégias de Redução de Espera: Gostaria de saber quais ações e estratégias têm sido implementadas pelo município para reduzir a lista de espera de exames e cirurgias. Favor informar se há parcerias com instituições privadas ou outros municípios para otimizar o atendimento.
- Transparência e Divulgação: Solicito informações sobre como a população tem acesso às informações relacionadas à lista de espera. Existe algum portal online, sistema ou canal de comunicação específico onde os cidadãos possam acompanhar sua posição na fila de espera e receber atualizações sobre prazos estimados?
- Prazos: Peço que informe qual é o prazo máximo estabelecido pelo município para atender os pacientes em espera por exames e cirurgias. Caso existam atrasos, solicito explicações sobre as medidas tomadas para cumprir com os prazos estabelecidos.

### Indicação nº 897/2023 – Vereador Mika

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente à Senadora Tereza Cristina, solicitando o envio de uma Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o atendimento do Programa Direto do Campo, o qual será utilizado na construção de 40 estufas de produção de hortaliças, visando fomentar a agricultura familiar, a segurança alimentar e a geração de renda para as famílias que residem nos assentamentos Aroeira, Boa Vista, Maria Rocha e Pedra Branca

### Indicação nº 898/2023 – Vereador Mika

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, solicitando a reforma dos prédios do Instituto de Defesa Agropecuária (IAGRO) e da Agência Fazendária (Agenfa) em nossa cidade. Gostaria de salientar que ambos os prédios do IAGRO e da Agenfa possuem uma arquitetura moderna, representando importantes instituições para o desenvolvimento econômico e social de Chapadão do Sul e região. No entanto, é evidente que eles estão em estado de conservação precário, necessitando de reformas.

### Indicação nº 899/2023 – Professora Almira

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a sinalização e demarcação de vagas para estacionamento prioritário nas praças e locais públicos de nosso município, em especial na Praça de Eventos.

### Indicação nº 900/2023 – Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja instalado um bebedouro de água na Praça localizada no Bairro Sibipiruna.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Indicação nº 901/2023 – Vereador Mika**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Federal, Marcos Pollon, solicitando apoio junto ao Governo Federal no envio de recursos destinados a aquisição e implantação de projetos voltados ao ensino tecnológico, em especial a robótica.

## **Indicação nº 902/2023 – Vereador Mika**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a colocação de toldos no refeitório da Escola Municipal Pedra Branca, com o intuito de proporcionar proteção contra o sol e a chuva.

## **Indicação nº 903/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretário de Saúde, Valério Lopes, solicitando a implantação de bancos no setor de Regulação Municipal, com o intuito de proporcionar conforto e comodidade aos cidadãos que frequentam aquele local.

## **Indicação nº 904/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instalação de banheiros públicos na Biblioteca do SESI "Indústria do Conhecimento", com o intuito de proporcionar comodidade e acessibilidade aos frequentadores da biblioteca.

## **Indicação nº 905/2023 – Vereador André dos Anjos**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug e ao Presidente da ENERGISA, Marcelo Vinhaes Monteiro, solicitando que seja feito um estudo de viabilidade de uma parceria entre Município e Energisa, para a aquisição de um Triturador Móvel de Galhos, com o objetivo de atender as demandas da Energisa, quanto a poda de galhos que atingem a rede elétrica e a Prefeitura, que já presta esse trabalho com um triturador existente, mas que está aquém da demanda. Reforçando a Indicação de nº 530/2022 de autoria deste Vereador.

## **Indicação nº 906/2023 – Vereador André dos Anjos**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que promovam a drenagem, pavimentação e iluminação pública, da Rua Trinta e Cinco, que dá acesso ao Canil Municipal. Reforçando a indicação de nº 549/2022 de autoria deste Vereador.

## **Indicação nº 907/2023 – Vereador André dos Anjos**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de um palco aos moldes de um Coreto, na Praça Asa Branca, no Bairro Esplanada, para apresentações culturais e religiosas. Reforçando a indicação de nº 577/2022 de autoria deste Vereador.

## **Indicação nº 908/2023 – Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a disponibilização de Kits de Primeiros Socorros para as Escolas Rurais, Aroeira e Pedra Branca, visando a segurança e o bem-estar dos alunos das referidas escolas.

## **Indicação nº 909/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a construção de um Abatedouro Municipal. Reforçando as Indicações de nº 280/2021 e 594/2022 de autoria deste Vereador.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.039 |

Quarta-feira | 28 de Junho de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Indicação nº 910/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação de geradores fotovoltaicos nos prédios públicos municipais, visando a geração própria de energia e a redução dos custos de consumo elétrico para a Prefeitura.

## **Indicação nº 911/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando a contratação de mais médicos neurologistas ou a ampliação do atendimento do profissional já presente em Chapadão do Sul.

## **Indicação nº 912/2023 – Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a instalação de um parquinho ou playground no Centro de Educação Infantil (CEI) Esplanada.

## **Indicação nº 913/2023 – Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando a realização de um mutirão de laqueaduras no município.

## **Indicação nº 914/2023 – Vereador Tucano**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, José Teixeira Júnior, solicitando a instalação de um parque infantil ou playground nas instalações da Nova Feira Municipal.